PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 20, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

Readequação do Orçamento Anual do Exercício de 2023, no Quadro de Detalhamento de Despesa do Poder Legislativo na dotação orçamentária com codificação indevida, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO a Lei nº 1.439, de 26 de janeiro de 2023.

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a promover a readequação do Orçamento Anual do Exercício de 2023, no Quadro Geral de Detalhamento de Despesas da dotação orçamentária abaixo elencada:

Suplementação

01.001.01.031.0003.2.033. 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS R$ 15.000,00

Art. 2º Em consonância com o disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 43, §1º, III, para cobertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da anulação da seguinte dotação:

Redução

01.001.01.031.0003.2.033. 3.1.90.05.00.00 Outros Benefícios Assistenciais R$ 15.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.
AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial.

lidade do Pregão, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei n°999/2017 de 19 de Julho de 2017 ,Lei Complementar n.º 123/2006 e, subsidiariamente, à Lei Federal n.º 8.666/93, Decreto Municipal nº 11/2021 , Decreto Municipal nº 246/2021 e demais normas pertinentes ao procedimento licitatório e objeto licitado, a sessão será conduzida pelo Pregoeiro(a) do Município Senhor **FERNANDO ARANTES CORREA DA COSTA**, para tanto nomeados Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 604/2022 de 17 de Novembro de 2022, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO Nº 021/2022** na seguinte data:

DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO (Horário de Brasília - DF):

Recebimento das propostas: A partir da publicação;

Do encerramento do recebimento das propostas: **08 de Fevereiro de 2023 às 14h00min** (Horário de Brasília - DF);

Data de abertura das propostas: **08 de Fevereiro de 2023 às 14h00min** (Horário de Brasília - DF);

Início da sessão de disputa de preços: **08 de Fevereiro de 2023 às 14h00-min** (Horário de Brasília - DF);

Todos os horários serão seguidos pelo Fuso Horário de BRASÍLIA - DF.

Site para Realização do Pregão: https:/www.licitanet.com.br

Respectivamente para o seguinte objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de intermediação e gerenciamento de fornecimento de combustível, manutenção veicular e rastreamento veicular com implantação e operação de sistema informatizado de gestão de acordo com o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no edital.** Os interessados poderão retirar o Edital completo, no site https://www.pedrapreta.mt.gov.br/, ou solicitando através do E-mail: licitacao@pedrapreta.mt.gov.br, telefone para contato (66) 3486-4400 Departamento de Licitação e Contratos.

Pedra Preta MT, 26 de Janeiro de 2023.

RITHYENE GOMES DA SILVA

Chefe do Setor de Licitação e Contratos

(Portaria 203/2022)

DECRETO Nº 21/2023 - DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E READEQUAÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2023, NO QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS DO PODER EXECUTIVO

DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e readequação do Orçamento Anual do Exercício de 2023, no Quadro de Detalhamento de Despesas do Poder Executivo nas dotações orçamentárias com codificações indevidas, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO a Lei nº 1.440, de 26 de janeiro de 2023.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a readequação do Orçamento Anual do Exercício de 2023, para promover a readequação do Quadro Geral de Detalhamento de Despesas das dotações orçamentárias abaixo elencadas:

Suplementação

08.001.08.244.0010.1.072. 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE R$ 20.000,00

06.001.18.541.0012.2.024. 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FISICA R$ 30.000,00

06.001.22.541.0014.2.144. 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FISICA R$ 10.000,00

Art. 2º Em consonância com o disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 43, §1º, III, para cobertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações:

Redução

08.001.08.244.0010.1.072. 4.5.92.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE R$ 20.000,00

06.001.18.541.0012.2.024. 3.3.22.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FISICA R$ 30.000,00

06.001.22.541.0014.2.144. 3.3.22.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FISICA R$ 10.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação..

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.

AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial.

PORTARIA Nº 065/2023 - RETORNO AO CARGO DE ORIGEM FERNANDA MALVA BUSO

DE 25 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre RETORNO AO CARGO DE ORIGEM de Servidora Pública e dá outras providências;

IRACI FERREIRA DE SOUZA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o oficio nº 068/2023/SME.

RESOLVE:

Art.1º - Retornar ao cargo de origem a partir de 18 de janeiro de 2023 a servidora pública municipal **Fernanda Malva Buso** que exercia a função de Coordenadora Pedagógico na Escola Municipal Ari Griesang.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 18/01/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.

AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial Da AMM.

DECRETO Nº 20/2023 - READEQUAÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2023, NO QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA DO PODER LEGISLATIVO NA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA COM CODIFICAÇÃO INDEVIDA

DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

Readequação do Orçamento Anual do Exercício de 2023, no Quadro de Detalhamento de Despesa do Poder Legislativo na dotação orçamentária com codificação indevida, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO a Lei nº 1.439, de 26 de janeiro de 2023.

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a promover a readequação do Orçamento Anual do Exercício de 2023, no Quadro Geral de Detalhamento de Despesas da dotação orçamentária abaixo elencada:

Suplementação

01.001.01.031.0003.2.033. 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS R$ 15.000,00

Art. 2º Em consonância com o disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 43, §1º, III, para cobertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da anulação da seguinte dotação:

Redução

01.001.01.031.0003.2.033. 3.1.90.05.00.00 Outros Benefícios Assistenciais R$ 15.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.

AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial.

PORTARIA Nº 067/2023 - FÉRIAS REGULARES CINTIA LOPES DA SILVA

DE 26 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre FÉRIAS REGULARES de Servidora Pública Municipal e dá outras providências;

IRACI FERREIRA DE SOUZA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de FÉRIAS REGULARES protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **15/07/2020 à 15/07/2021.**

RESOLVE:

Art.1º Conceder FÉRIAS regulares a servidora **Cintia Lopes da Silva**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde ocupante do cargo de Enfermeira, a serem usufruídas no período de **08/02/2023 a 27/02/2023,** bem como o pagamento de abono pecuniário referente aos 10 (dez) dias de férias, conforme disposto no artigo 72 da Lei Municipal nº 75 de 23 de março de 1998.

Art.2ºEsta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.

AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial Da AMM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

PORTARIA Nº. 002/2023/SMEC/PEIXOTO DE AZEVEDO/MT

PORTARIA Nº. 002/2023/SMEC/PEIXOTO DE AZEVEDO/MT

Dispõe sobre as remoções de servidores efetivos que integram o quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC.

A SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Artigo 65 da Lei Complementar nº 16 de 11 maio de 2011, a Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990, alterada pela Lei Complementar nº 187 de 15 de julho de 2004 e a Lei nº 8.275 de 29 de dezembro de 2004;

Considerando a necessidade de organizar o processo de remoção dos Profissionais da Educação Básica do Município de Peixoto de Azevedo-MT para o ano letivo de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Deferir a partir de 01/02/2023, os servidores que solicitaram remoções para as unidades de ensino com disponibilidade no quando de vagas, conforme abaixo relacionados;

Mat.	Servidor	Cargo:	De:	Para:
1732	Cleide Aparecida de Souza Lima	Professor de I a IV	Escola M. São Pedro	Escola M. Paulo Freire
5447	Lisolete Ines Zanella Reina	Professor de I a IV	Escola M. Dom Helder Câmara	Escola M. Paulo Freire
5573	Simone Ortega Bianchi	Professor de I a IV	Escola M. Dom Helder Câmara	Escola M. Paulo Freire
6949	Dalverlandia Chaves da Silva Kotikoski	Professor de I a IV	Escola M. Dom Helder Câmara	Escola M. Paulo Freire
7246	Amanda Loesia Santos	Professor Educação Infantil	Creche Irmã Dulce	Creche Toninho
7121	Maria do Carmo Ferreira Jorge	Professor Educação Infantil	Creche Irmã Dulce	Creche Toninho
7171	Sylviane Reis dos Santos	Professor Educação Infantil	Creche Irmã Dulce	Creche Toninho
7164	Nilma da Silva Correia de Souza	Professor Educação Infantil	Creche Irmã Dulce	Creche Toninho
7175	Cristiane Aparecida dos S. Weschenfelder	Professor Educação Infantil	Creche Irmã Dulce	Creche Toninho
7115	Elizeth dos Santos Ciqueira	Professor Educação Infantil	Creche Irmã Dulce	Creche Toninho
7114	Sandra Maria Sousa Donadia	Professor Educação Infantil	Creche Irmã Dulce	Creche Toninho
7166	Maria Celia de Oliveira	Professor Educação Infantil	Creche Irmã Dulce	Creche Toninho
5498	Ivonilce Oliveira Soares	TAE Téc. Adm. Escolar	Escola M. Dom Helder Câmara	Creche Toninho
7605	Maria Julcileia Lima de Oliveira	TAE Téc. de Desen. Infantil	Creche Irmã Dulce	Creche Toninho
7833	Jessica Claro da Silva	TAE Téc. de Desen. Infantil	Creche Irmã Dulce	Creche Toninho
7659	Karen Marques de Souza	TAE Téc. de Desen. Infantil	Creche Irmã Dulce	Creche Toninho
8015	Rosineide de Melo Costa	TAE Téc. de Desen. Infantil	Creche Irmã Dulce	Creche Toninho
8038	Francilda de Sousa	TAE Téc. de Desen. Infantil	Creche Irmã Dulce	Creche Toninho
8019	Valdirene Carmo Nascimento	TAE Téc. de Desen. Infantil	Creche Irmã Dulce	Creche Toninho
7761	Joelma de Moura Santos D´Araújo	TAE Téc. de Desen. Infantil	Creche Irmã Dulce	Creche Toninho
8017	Maria Gorete Zuchi	TAE Téc. de Desen. Infantil	Creche Irmã Dulce	Creche Toninho
7606	Gislene Lima Sousa	TAE Téc. de Desen. Infantil	Creche Irmã Dulce	Creche Toninho
1452	Francisca das Chagas Máximo S. da Silva	AAE Ag. de Nut. E. Merendeira	Escola M. Jardim das Flores	Escola M. Paulo Freire
2789	Zulemar Nunes	AAE Ag. de Nut. E. Merendeira	Escola M. Dom Helder Câmara	Creche Toninho
5528	Claudete Rodrigues dos Santos Tealdo	AAE Ag. de Nut. E. Merendeira	Escola M. Dom Helder Câmara	Creche Toninho
5536	Rosangela Pinheiro da Silva de Moraes	AAE Téc. em Infr. Zelador	Escola M. Paulo Freire	Creche Toninho